PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

CONVITE 48º REUNIÃO ORDINÁRIA COMTRAE

Prezadas e prezados,

A Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania convida os integrantes desta digna Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE-SP) para sua 48º Reunião Ordinária.

Esta reunião será realizada no dia 23 de maio de 2019, quinta-feira, das 14h às 18h, no Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, na Rua Líbero Badaró 119, térreo.

Pauta:

1. **Regularização Interna**
   - Aprovação das atas das Reuniões Ordinárias: XLI e XLII;

2. **Informes Gerais:**
   - Informe sobre o contato realizado pela Repórter Brasil com a COETRAE/PA;
   - Informe sobre a mudança de coordenação da COETRAE/SP;
   - Informe sobre o Encontro "Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo" do "Ciclo de Debates sobre Gênero e Direitos Humanos", promovido pela Defensoria Pública da União (DPU), a ser realizado no dia 19 de julho.

3. **Informes sobre a campanha da OIT de promoção de direitos para imigrantes nas oficinas de costura:**
   - Informe sobre a realização das entrevistas para levantamento de subsídios sobre o conteúdo da campanha;
   - Discussão sobre a validação do material final e/ou possibilidade de apoio pela COMTRAE.

4. Informe sobre o resgate e atendimento de 22 trabalhadores em condições de trabalho escravo

5. Informes sobre a Semana de Trabalho e Renda

- Informe sobre a oficina sobre Trabalho Escravo Contemporâneo realizada pela COMTRAE;
- Apresentação dos dados consolidados da ação da Semana de Trabalho e Renda.

6. Projetos prioritários 2019

- Informe sobre datas e prazos das atividades do Monitoramento do PMETE e da Sistematização do Fluxo de Atendimento da COMTRAE
- Informe sobre a realização da oficina de Sistematização do Fluxo de Atendimento a Vítimas de Trabalho Escravo, realizada no dia 09/05.

7. CONATRAE

- Informe e discussão sobre o Decreto Federal 9759, de 11 de abril de 2019, suas conseqüências para a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, e possibilidades de atuação da COMTRAE.

8. Discussão sobre a possibilidade de elaboração do logo da COMTRAE

9. Definição do calendário para o próximo trimestre (junho a agosto).

Atenciosamente,

JENNIFER ANYULI PACHECO ALVAREZ

Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente